

PORTARIA Nº 198/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2022/CTI de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de visita técnica nas Subseções Cascavel, Londrina e Maringá.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial aos Colaboradores **Manoel Giliard Paes de Sousa** e **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** para realização das visitas técnicas no período de **04 a 08 de abril de 2022**.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de março de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário